



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 628

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Despacho de Julgamento	5
PODER LEGISLATIVO DE COROADOS	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório de Gestão Fiscal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 628

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.269, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

“Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde do município de Coroados e dá outras providências”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI, PREFEITA MUNICIPAL DE COROADOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE A LEI ORGÂNICA LHE CONFERE:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a importância da participação e do controle social na gestão da Política Pública de Saúde, previstas na Lei 8.080/1990 como diretrizes do SUS;

CONSIDERANDO a importância do planejamento das ações a serem executadas pelas políticas públicas neste primeiro ano de mandato municipal, visando a construção do Plano Municipal de Saúde (2022 – 2025);

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 31/08/2021, fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Coroados para o dia 22 de outubro de 2021, no horário das 13h00 às 17h00.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, “O SUS pós Pandemia” e os eixos temáticos serão:

I – PROMOÇÃO E PREVENÇÃO - Promoção à Saúde, Educação Permanente e Vigilâncias;

II – ASSISTÊNCIA À SAÚDE - Atenção Básica, Atenção Especializada, Urgência-Emergência, Atenção Hospitalar, Saúde Mental e Assistência Farmacêutica; e;

III – GESTÃO DO SUS - Financiamento e Participação Popular.

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde do Município de Coroados será realizada nas dependências da Casa da Cultura João e Cristina Vieira de Souza, situado na Rua João Varoni, nº 05, Centro, Coroados/SP.

Artigo 5º - A Conferência será organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Prefeita Municipal.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Resolução, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Prefeitura Municipal de Coroados.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

COROADOS/SP, 22 de setembro de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

Marcio Fabricio Lorenzetti

Assessor Jurídico

Registre-se e publique-se como de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 628

Página 3 de 8

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 51, de 20 de setembro de 2021.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, em conformidade com as Leis 1.346 de 12 de março de 1998 e 1.737 de 21 de janeiro de 2013.”

“TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Coroados os membros:

I – Representantes da Prefeitura Municipal

Titular:	João Arantes Silva	RG nº 9.652.525
Suplente:	Marcio Fabricio Lorenzetti	RG nº 28.318.946-0

II – Representantes da Câmara Municipal

Titular:	Francisco Maestá	RG nº 7.146.150-4
Suplente:	Gledson José Cortinoz	RG nº 34.222.431-1

III – Representantes da Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Titular:	Eng.º Agr. Fabiano Carlos Castilho	RG nº 22.991.992-3
Suplente:	Eng.º Agr. Washington Massao Oi	RG nº 33.640.260-0

IV – Representantes do Bairro Alto Alegre

Titular:	Nivaldo Noboru Suguimoto	RG nº 15.579.482
Suplente:	José Marcolino	RG nº 6.042.150-2

V – Representantes do Bairro Martelli

Titular:	Ivone Favoni Martelli	RG nº 26.509.554-2
Suplente:	Luiz Carlos Esperança	RG nº 20.941.001

VI – Representantes do Bairro Baixotes

Titular:	Claudio Antônio Pelarin	RG nº 19.849.821
Suplente:	Luiz Carlos de Castilho	RG nº 5.639.385



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 628

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

VII – Representantes do Bairro Córrego do Campo

Titular:	Vanessa Beltran Paludeto	RG nº 33.640.080-9
Suplente:	Gilberto Gualberto Junqueira	RG nº 9.320.020

VIII – Representantes do Bairro Caximba

Titular:	Jurandi Pereira da Silva	RG nº 8.048.287
Suplente:	Rute Valeck dos Santos	RG nº 17.773.553-3

IX – Representantes das Associações de Produtores Rurais

a) Associação dos Produtores de leite da MBH do Córrego do Campo - APLMCC

Titular:	Delso José Beltran	RG nº 3.404.159
Suplente:	Ivalter Moroni	RG nº 10.578.356

b) Associação dos Produtores Rurais de Coroados – PRODUCOR

Titular:	João Vitor Daneluci	RG nº 22.842.433-1
Suplente:	Jorge Vieira de Souza	RG nº 11.965.692

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Coroados/SP, 20 de setembro de 2021.

Terezinha Ap. Castilho Varoni
Prefeita Municipal

João Arantes Silva
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 628

Página 5 de 8

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

DESPACHO

De acordo com a análise do Departamento de Obras e Serviços Públicos quanto aos pedidos de impugnação interpostos por empresas interessadas, referentes ao ITEM 03 - MASSAASFÁLTICA A FRIO 25KG do objeto do processo licitatório, acolhendo os mesmos, DETERMINO que sejam procedidas as alterações do edital, devendo o mesmo ser republicado, agendando nova data para a sessão de recebimento e abertura das propostas, nos termos legais.

Coroados/SP, 22 de Setembro de 2021.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 628

Página 6 de 8

PODER LEGISLATIVO DE COROADOS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE COROADOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	12.159,05	12.159,05	20.209,97	14.979,89	10.043,42	17.854,94	10.043,42	10.043,42	14.151,55	10.043,42	10.043,42	10.043,42	151.774,97	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	16.501,20	16.651,21	16.651,21	16.651,21	16.651,21	16.651,21	16.651,21	16.651,21	16.651,21	16.651,21	16.651,21	16.651,21	199.664,51	0,00
Encargos Sociais	6.457,24	6.487,99	6.487,99	9.125,15	6.865,79	6.985,79	7.053,62	7.053,62	8.839,47	7.289,17	7.135,41	7.478,67	87.259,91	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	35.117,49	35.298,25	43.349,17	40.756,25	33.560,42	41.491,94	33.748,25	33.748,25	39.642,23	33.983,80	33.830,04	34.173,30	438.699,39	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	35.117,49	35.298,25	43.349,17	40.756,25	33.560,42	41.491,94	33.748,25	33.748,25	39.642,23	33.983,80	33.830,04	34.173,30	438.699,39	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 628

Página 7 de 8

CAMARA MUNICIPAL DE COROADOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.479.930,15	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	25.479.930,15	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	438.699,39	1,72
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.528.795,81	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.452.356,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.375.916,23	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Augusto Palmiro Pugina

Presidente

Jairo de Alcebiades Júnior

Contador - CRC 1SP132263/O-8

Otávio Grossi

Resp. Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 22 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 628

Página 8 de 8

CAMARA MUNICIPAL DE COROADOS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		25.479.930,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		25.479.930,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		25.479.930,15

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	438.699,39	1,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.528.795,81	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.452.356,02	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.375.916,23	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Augusto Palmiro Pugina

Presidente

Jairo de Alcebiades Júnior

Contador - CRC 1SP132263/O-8

Otávio Grossi

Resp. Controle Interno